



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3373/2021/SEME

Linhares, 02 de Dezembro de 2021

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao ofício ACMS nº 088/2021, serviços odontológicos em escolas.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supramencionado, comunicamos ser vedados serviços de saúde em unidades escolares, entretanto, informamos que em atendimento as disposições do Programa Saúde na Escola (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017), profissionais de saúde fornecem orientações aos alunos, sobre alguns cuidados e higiene pessoal.

Atenciosamente,

Maria Olimpia Dalvi Rampineli
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017